



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA  
ENSINO DE JUDÔ  
EDITAL Nº 06/2024**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

**PROJETO INSTITUCIONAL DE ENSINO DE JUDÔ**

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

**2 DO CURSO OFERTADO**

2.1 Curso: PROJETO INSTITUCIONAL DE JUDÔ

**a) Objetivo geral:**

Oportunizar o ensino de diversas modalidades esportivas para a comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada. Desta forma, contribuindo para a vivência de momentos de interação, socialização, cuidados com a saúde física e mental, aprendizado de habilidades motoras diversas e desenvolvimento de habilidades cognitivas, social e emocionais que surgem através da prática esportiva.

**Objetivos específicos:**

- Incentivar a participação dos discentes em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;
- Oferecer aos participantes oportunidades de desenvolver habilidades específicas em modalidades esportivas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

- Criar grupos voltados para a prática e treinos esportivos bem como o aprendizado de conteúdo específicos dessas áreas.
- Expor o trabalho desenvolvido nas turmas em competições esportivas.

**b) Carga Horária:** 30 horas

**c) Número de vagas:** 20 vagas

**d) Público-alvo:** Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

**e) Pré-requisitos:** Em sua oferta inicial, o projeto estará aberto para a comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada que, demonstrando interesse, participem de seletiva específica de cada modalidade para avaliação dos critérios físicos e técnicos vinculados a modalidade esportiva que será desenvolvida. A faixa etária dos estudantes deve estar entre 14 e 25 anos.

**f) Dia da semana e horários de aula:** As aulas acontecerão regularmente em todas as semanas de duração do curso às quartas-feiras, das 13h às 15h.

**g) Período:** abril a julho de 2024

**i) Local de realização das aulas:** Quadra de esportes do IFSertãoPE – Campus Serra Talhada.

**j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

### 3 DA VALIDADE

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2024.1.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 12 de março a 19 de março de 2024.

**4.2** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/G3S88sKSZrYNVRrDA>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**4.2.1** Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo).

**Anexar frente e verso em um único arquivo.**

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado.

**4.3** O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

**4.4** As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

**5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante entrevista com a coordenação do projeto.

**5.3** Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

**5.4** Os alunos selecionados deverão apresentar ficha de autorização dos pais para realização de prática de esportes que será fornecida pelo coordenador do projeto no início das aulas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

## 6 DO RESULTADO

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/ser-editais?id=16535> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

## 7 DAS MATRÍCULAS

**7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

**7.2** A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

**7.2.** O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

**7.3** Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

## 8 RECURSO

**8.1** Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 22 de março de 2024, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br).

## 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
12/03/2024	Publicação do Edital	Site institucional
12/03/2024 a 19/03/2024	Inscrições	Formulário eletrônico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

21/03/2024	Homologação das inscrições	Site institucional
21/03/2024 a 22/03/2024	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
25/03/2024	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
26/03/2024	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
27/03/2024 a 29/03/2024	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
03/04/2024	Início das aulas	Quadra de esportes do IFSertãoPE - Campus Serra Talhada.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 08 de março de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DE LIMA**

Diretor Geral do Campus Serra Talhada

Portaria nº 170, de 01/03/2024

Matrícula Siape nº 1871373



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

**Projeto Institucional de Ensino Esportes**

Processo de seleção e iniciação para trabalhos com jovens de 14 a 25 anos.

Evolução e organização do Judô. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos.

Aspectos técnicos e táticos da Luta.

Sistema de luta (ofensivos e defensivos).

Qualidades físicas vinculadas ao Judô. Conhecimento das regras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Instruções:**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura /SIAPE

**Observação: Enviar para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br)**